



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 413 de 1º novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 60.228,00 (sessenta mil e duzentos e vinte e oito reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	Assistência a Atenção Básica de Saúde	1.228,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	50.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339014.100	Manutenção das Atividades da Núcleo de Assistência Médica	9.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		60.228,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 60.228,00 (sessenta mil e duzentos e vinte e oito reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339036.131	Assistência a Atenção Básica de Saúde	1.228,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	50.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manutenção das Atividades da Núcleo de Assistência Médica	9.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		60.228,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal